



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**

Estado da Paraíba  
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 362/2019

Gurjão – PB, em 27 de maio de 2019.

**AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO  
ADICIONAL DO TIPO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE GURJÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Gurjão, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação vigente, FAÇO SABER que o poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte:

**LEI**

**TÍTULO I**  
**CAPÍTULO I**

**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei nº 325/2017, de 11/12/2017 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2018-2021, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II**

**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Artigo 2º** - Fica alterada a Lei nº 341/2018, de 10 de junho de 2018 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III**

**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Artigo 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 348/2018, de 28 de dezembro de 2018 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO

Estado da Paraíba  
GABINETE DO PREFEITO

**CAPÍTULO IV**  
**DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Artigo 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2019, destinado a atender despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.124.2004.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
124000001	Outras transferências de recursos do FNDE		
3.3.90.93.01	Indenizações e restituições		1.000,00
125000003	Transferências de convênios educação – (capital união)		
3.3.90.93.01	Indenizações e restituições		1.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
27.811.2021.1018	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO ESTADIO DE FUTEBOL		
510000002	Transferências de Convênios – Infraestrutura (Capital – UNIÃO)		
4.4.90.51.01	Obras e instalações		50.000,00
4.4.90.61.01	Aquisição de imóveis		1.000,00
3.3.90.93.01	Indenizações e restituições		1.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
12.365.2018.1058	CONSTRUÇÃO DE UMA BRINQUEDOTECA		
120.000001	Transferências do Salário-Educação		
4.4.90.51.01	Obras e instalações		90.000,00
111.000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto - Educação		
4.4.90.51.01	Obras e instalações		10.000,00

<b>TOTAL GERAL DO CREDITO ESPECIAL</b>	<b>154.000,00</b>
--	-------------------

**Artigo 5º** - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
12.361.2013.1012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
125.000000	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação		



Prefeitura Municipal de Gurjão

CNPJ: 09.073.685/0001-70  
Rua Vicente Borges Gurjão, nº 158  
E-mail: pmgurjao@globomail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**

Estado da Paraíba  
GABINETE DO PREFEITO

4.4.90.51.01	Obras e instalações	154.000,00
--------------	---------------------	------------

<b>TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO</b>		<b>154.000,00</b>
--------------------------------	--	-------------------

**Artigo 6º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Artigo. 7º** - Revogados as disposições em contrário.

**RONALDO RAMOS DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal